



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.013, DE 7 DE MARÇO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 001/03-CPPG, que aprova a segunda versão do Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Educação Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 001/03), em sessão realizada no dia 23.01.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 001/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a segunda versão do **Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Educação Profissional**, apresentado na modalidade conveniado com o Governo do Estado do Pará (SEDUC) (ETPP/UFPANA/NAEA), com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, distribuídas em quatro módulos, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA); tudo de conformidade com os autos do processo n.º 001486/2003-UFPANA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa